92 Illmo e Exmo Sr

Tendo reclamado o Edo de S. M. El Rei de Suecia e Norwega, um individuo desta Nação de nome Hyrell, que fora encontrado a bordo, ~~de um navio~~ do Corsario de Buenos Ayres, Ultimamente aprisionado pela Fragata Portugueza Isabel; e tendo eu recusado annuir á sua requisição por dever ser o dito Hyrell considerado prisioneiro de guerra, visto ~~fazer estar~~ ~~compreendido~~ por parte da Tripulação do mesmo Corsario, replicou o dito Encarregado de Negocios, ~~pelo Voto de exprimelusa~~ repetindo que se achava coacto a bordo o Suecco em questão, e pretendendo que ainda quando por se prisioneiro de guerra, tem jus a ser igualmente posto em liberdade, como, por exemplo, se praticara com alguns Inglezes que se achavam em circumstancias identicas, ~~o que se deprehende do seu~~ ~~procedimento annexo que junto a cada mas Tolai~~

Determino portanto S. M. o I., pois cumpre responder, convenientemente ao referido Edo de V. Ex.ª haja de informar com a possivel brevidade o que tiver occorrido sobre este negocio dando a razão porque com o Suecco não praticára o mesmo que com os Inglezes a quem mandara ~~por~~ soltar como prisioneiros em liberdade. O que V. Ex.ª participará para sua intelligencia e execução.

D. G. a V. Ex.ª Palacio 27 de Nov. 1828

Illmo J. Egidio Gordo V. de S.